

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 871/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **LEOVACIRA MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LEOVACIRA MARQUES**, matrícula 382961, portadora da cédula de identidade RG nº 5.357.312-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 527.532.129-53, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3813/2019, com fruição no período de 02 de maio de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2019.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Abril / 20 19
DE Nº 11.543
UMUARAMA, 26 / 04 / 20 19
muarama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS